



**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

GRUPO PARLAMENTAR

Handwritten signature and date: 17/05/75

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República**

**REQUERIMENTO N.º 926/VII(1a.) - AC**

Em Fevereiro de 1972 e Dezembro de 1973 a CUF decidiu autonomizar as suas secções de montagem e caldeiraria constituindo duas novas empresas a que chamaram Mompur e Equimetal.

Todos os trabalhadores foram transferidos para aquelas empresas sem a mínima alteração do seu estatuto laboral, mantendo assim, todos os direitos e regalias que dimanavam do contrato de trabalho com a CUF.

Em virtude da nacionalização da CUF todo o seu capital foi transferido para o IPE.

Todos os compromissos assumidos pela CUF, foram sempre assumidos, nomeadamente o pagamento mensal de complemento de pensão de reforma a todos os trabalhadores que passavam para a situação de reforma.

Através do processo de falência muitas empresas não tiveram em atenção os seus trabalhadores reformados



**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

GRUPO PARLAMENTAR

Face à situação em que se encontram os reformados das ex-empresas Mompur e Equimetal, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor solicito ao Ministério da Economia que queira esclarecer:

1. Que medidas vai tomar para que a situação dos ex-trabalhadores da Mompur e Equimetal, e actualmente reformados, seja revista e que lhes seja pago o valor decorrente da pensão a que tinham direito.

O Deputado

José Manuel Costa Pereira

Palácio de S. Bento, 29 de Maio de 1996